

ACÓRDÃO Nº 151/2018 - TCU - 2ª Câmara

- 1. Processo nº TC 000.658/2014-6.
- 1.1. Apenso: TC 029.139/2016-3
- 2. Grupo II Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
- 3. Embargante: Severo Santos Vila Nova (044.883.183-04)
- 4. Unidade: Associação para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico ACP (05.564.651/0001-28)
- 5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou
- 7. Unidade Técnica: não atuou
- 8. Advogados constituídos nos autos: Marlete Ferreira Martins (OAB/MA 9.532), Henrique de Araújo Pereira (OAB/MA 484) e outros

9. Acórdão:

VISTOS relatados e discutidos os embargos de declaração opostos por Severo Santos Vila Nova em face do Acórdão 8.511/2017 – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração apresentados por Severo Santos Vila Nova e rejeitá-los:
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.
- 10. Ata n° 1/2018 − 2ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 23/1/2018 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0151-01/18-2.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente) ANA ARRAES na Presidência (Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente) SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ Procurador